



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



INDICAÇÃO 061/2025

Exmo. Sr.:
Giovani Fiorentin
Presidente
Nesta

O vereador abaixo subscrito no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno vem mui respeitosamente à presença de V.S., com o apoio dos vereadores que esta subscrevem, para que depois de ouvido o Douto Plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal para o setor competente a instalação de uma caixa d'água com capacidade entre 5.000 e 10.000 litros na Comunidade Pinhal, sentido Campestre, interior deste Município.

JUSTIFICATIVA

A solicitação tem como objetivo garantir o abastecimento de água para os maquinários agrícolas utilizados pelos agricultores da localidade. Atualmente, eles têm utilizado a água do poço artesiano, que é destinada ao consumo humano. Com a instalação da caixa, será possível suprir essa demanda sem comprometer a água potável da comunidade.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2025.

DALTRO MOACIR UTTEICH
VEREADOR PSD

Rua São José, esquina com Av. Irmãs Consolata, 75 – Fone: (54) 99291-8951 –
CEP: 99.718-000- Paulo Bento – RS
www.cmpaulobento.rs.gov.br – E-mail: cm@cmpaulobento.rs.gov.br